



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARA ADMINISTRAR SERVIÇOS E EVENTOS NO CEPA

PORTARIA/SEE Nº. 1.027/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 44 de 08 de Abril de 2011, o Decreto Estadual n.º 1.790/2004 e o disposto no art. 44, da Lei n.º 6.196/2000,

Considerando a necessidade de se estabelecer o controle sobre os eventos que se pretenda realizar no âmbito do complexo CEPA;

Considerando a obrigatoriedade de estabelecimento de critérios para limpeza, conservação e manutenção das áreas que compõem todo o complexo CEPA, **com exceção das Unidades Escolares**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS NO CEPA.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- **DAGOBERTO MOURA DA SILVA**, matrícula n.º. 64.314-9
Assessor Técnico – Nível AS-2;
- **RAUL NILO DE FREITAS**, matrícula n.º. 27.479-8 – CPF ,
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor Dagoberto Moura da Silva, devendo as decisões serem assinadas por ambos os membros.

Art. 4º A Comissão fica instituída por tempo indeterminado, podendo haver a substituição de um ou mais membros.

Art. 5º Havendo necessidade poder-se-á acrescentar o número de membros participantes da comissão, desde que justificadamente.

Art. 6º A solicitação de serviços e de eventos que se pretenda realizar no âmbito do complexo CEPA deverá, obrigatoriamente, ser submetida à comissão ora instituída.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PUBLICADA NO DOE DE 13/02/2015.